



OFÍCIO Nº084/AMB/ELEIÇÕES/2025

Brasília, 15 de setembro de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
Rosimere das Graças do Couto
Presidente da **Associação dos Magistrados Mineiros - AMAGIS**

Assunto: LISTA DE VOTANTES – Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da AMB.

Senhora Presidente,

Em cumprimento ao artigo 47 do Estatuto da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB e às disposições contidas no art. 39, §1º, do Regulamento Geral das Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da Entidade, encaminhamos a lista de votantes dos magistrados vinculados a essa Associação.

Lembramos que, nos termos dos dispositivos referenciados, a lista de votantes, ora encaminhada, deverá ser afixada em local visível em sua sede e divulgada amplamente.

Caso a lista necessite de atualização ou correção, solicitamos a gentileza de remeter, **até o dia 18 de setembro de 2025**, a lista atualizada dos magistrados vinculados a essa Associação para o e-mail: eleicoes@amb.com.br

Lembramos que nos termos do art. 3º do Regulamento Eleitoral, o voto será assegurado por três formas: 1) uso de cédula, impressa, contendo a chapa registrada, **a ser encaminhada ao endereço cadastrado pelos Magistrados, via correios, em sobrecarta**; 2) uso de cédula, impressa, a ser colocada, pessoalmente, em urna de lona, na sede do Membro Institucional ou em local por ele indicado; e 3) distribuição de *login* e senha exclusiva para o voto eletrônico pela internet.

Portanto, **a responsabilidade pelo cadastro atualizado dos magistrados associados é do Membro Institucional. Reiteramos, assim, a relevância de que todas as informações estejam devidamente atualizadas.**

A Comissão Eleitoral Geral permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos pelo endereço eletrônico: eleicoes@amb.com.br

Desembargador ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Presidente da Comissão Eleitoral Geral da AMB



OFÍCIO Nº084/AMB/ELEIÇÕES/2025

Brasília, 15 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Martins Filho
Presidente da **Associação dos Magistrados do Distrito Federal - AMAGIS/DF**

Assunto: LISTA DE VOTANTES – Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da AMB.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao artigo 47 do Estatuto da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB e às disposições contidas no art. 39, §1º, do Regulamento Geral das Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da Entidade, encaminhamos a lista de votantes dos magistrados vinculados a essa Associação.

Lembramos que, nos termos dos dispositivos referenciados, a lista de votantes, ora encaminhada, deverá ser afixada em local visível em sua sede e divulgada amplamente.

Caso a lista necessite de atualização ou correção, solicitamos a gentileza de remeter, **até o dia 18 de setembro de 2025**, a lista atualizada dos magistrados vinculados a essa Associação para o e-mail: eleicoes@amb.com.br

Lembramos que nos termos do art. 3º do Regulamento Eleitoral, o voto será assegurado por três formas: 1) uso de cédula, impressa, contendo a chapa registrada, **a ser encaminhada ao endereço cadastrado pelos Magistrados, via correios, em sobrecarta**; 2) uso de cédula, impressa, a ser colocada, pessoalmente, em urna de lona, na sede do Membro Institucional ou em local por ele indicado; e 3) distribuição de *login* e senha exclusiva para o voto eletrônico pela internet.

Portanto, **a responsabilidade pelo cadastro atualizado dos magistrados associados é do Membro Institucional. Reiteramos, assim, a relevância de que todas as informações estejam devidamente atualizadas.**

A Comissão Eleitoral Geral permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos pelo endereço eletrônico: eleicoes@amb.com.br



Desembargador ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Presidente da Comissão Eleitoral Geral da AMB



OFÍCIO Nº084/AMB/ELEIÇÕES/2025

Brasília, 15 de setembro de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
Fabíola Cristina Inocêncio
Presidente da **Associação dos Magistrados do Estado de Rondônia - AMERON**

Assunto: LISTA DE VOTANTES – Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da AMB.

Senhora Presidente,

Em cumprimento ao artigo 47 do Estatuto da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB e às disposições contidas no art. 39, §1º, do Regulamento Geral das Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da Entidade, encaminhamos a lista de votantes dos magistrados vinculados a essa Associação.

Lembramos que, nos termos dos dispositivos referenciados, a lista de votantes, ora encaminhada, deverá ser afixada em local visível em sua sede e divulgada amplamente.

Caso a lista necessite de atualização ou correção, solicitamos a gentileza de remeter, **até o dia 18 de setembro de 2025**, a lista atualizada dos magistrados vinculados a essa Associação para o e-mail: eleicoes@amb.com.br

Lembramos que nos termos do art. 3º do Regulamento Eleitoral, o voto será assegurado por três formas: 1) uso de cédula, impressa, contendo a chapa registrada, **a ser encaminhada ao endereço cadastrado pelos Magistrados, via correios, em sobrecarta**; 2) uso de cédula, impressa, a ser colocada, pessoalmente, em urna de lona, na sede do Membro Institucional ou em local por ele indicado; e 3) distribuição de *login* e senha exclusiva para o voto eletrônico pela internet.

Portanto, **a responsabilidade pelo cadastro atualizado dos magistrados associados é do Membro Institucional. Reiteramos, assim, a relevância de que todas as informações estejam devidamente atualizadas.**

A Comissão Eleitoral Geral permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos pelo endereço eletrônico: eleicoes@amb.com.br



Desembargador ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Presidente da Comissão Eleitoral Geral da AMB



OFÍCIO Nº084/AMB/ELEIÇÕES/2025

Brasília, 15 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Marco Adriano Ramos Fonseca
Presidente da **Associação dos Magistrados do Maranhão - AMMA**

Assunto: LISTA DE VOTANTES – Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da AMB.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao artigo 47 do Estatuto da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB e às disposições contidas no art. 39, §1º, do Regulamento Geral das Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da Entidade, encaminhamos a lista de votantes dos magistrados vinculados a essa Associação.

Lembramos que, nos termos dos dispositivos referenciados, a lista de votantes, ora encaminhada, deverá ser afixada em local visível em sua sede e divulgada amplamente.

Caso a lista necessite de atualização ou correção, solicitamos a gentileza de remeter, **até o dia 18 de setembro de 2025**, a lista atualizada dos magistrados vinculados a essa Associação para o e-mail: eleicoes@amb.com.br

Lembramos que nos termos do art. 3º do Regulamento Eleitoral, o voto será assegurado por três formas: 1) uso de cédula, impressa, contendo a chapa registrada, **a ser encaminhada ao endereço cadastrado pelos Magistrados, via correios, em sobrecarta**; 2) uso de cédula, impressa, a ser colocada, pessoalmente, em urna de lona, na sede do Membro Institucional ou em local por ele indicado; e 3) distribuição de *login* e senha exclusiva para o voto eletrônico pela internet.

Portanto, **a responsabilidade pelo cadastro atualizado dos magistrados associados é do Membro Institucional. Reiteramos, assim, a relevância de que todas as informações estejam devidamente atualizadas.**

A Comissão Eleitoral Geral permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos pelo endereço eletrônico: eleicoes@amb.com.br



Desembargador ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Presidente da Comissão Eleitoral Geral da AMB



OFÍCIO Nº084/AMB/ELEIÇÕES/2025

Brasília, 15 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Marcelo Lima de Oliveira
Presidente da **Associação dos Magistrados de Roraima - AMARR**

Assunto: LISTA DE VOTANTES – Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da AMB.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao artigo 47 do Estatuto da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB e às disposições contidas no art. 39, §1º, do Regulamento Geral das Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da Entidade, encaminhamos a lista de votantes dos magistrados vinculados a essa Associação.

Lembramos que, nos termos dos dispositivos referenciados, a lista de votantes, ora encaminhada, deverá ser afixada em local visível em sua sede e divulgada amplamente.

Caso a lista necessite de atualização ou correção, solicitamos a gentileza de remeter, **até o dia 18 de setembro de 2025**, a lista atualizada dos magistrados vinculados a essa Associação para o e-mail: eleicoes@amb.com.br

Lembramos que nos termos do art. 3º do Regulamento Eleitoral, o voto será assegurado por três formas: 1) uso de cédula, impressa, contendo a chapa registrada, **a ser encaminhada ao endereço cadastrado pelos Magistrados, via correios, em sobrecarta**; 2) uso de cédula, impressa, a ser colocada, pessoalmente, em urna de lona, na sede do Membro Institucional ou em local por ele indicado; e 3) distribuição de *login* e senha exclusiva para o voto eletrônico pela internet.

Portanto, **a responsabilidade pelo cadastro atualizado dos magistrados associados é do Membro Institucional. Reiteramos, assim, a relevância de que todas as informações estejam devidamente atualizadas.**

A Comissão Eleitoral Geral permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos pelo endereço eletrônico: eleicoes@amb.com.br



Desembargador ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Presidente da Comissão Eleitoral Geral da AMB



OFÍCIO Nº084/AMB/ELEIÇÕES/2025

Brasília, 15 de setembro de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
Glicia Mônica Dornela Alves Ribeiro
Presidente da **Associação dos Magistrados do Espírito Santo - AMAGES**

Assunto: LISTA DE VOTANTES – Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da AMB.

Senhora Presidente,

Em cumprimento ao artigo 47 do Estatuto da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB e às disposições contidas no art. 39, §1º, do Regulamento Geral das Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da Entidade, encaminhamos a lista de votantes dos magistrados vinculados a essa Associação.

Lembramos que, nos termos dos dispositivos referenciados, a lista de votantes, ora encaminhada, deverá ser afixada em local visível em sua sede e divulgada amplamente.

Caso a lista necessite de atualização ou correção, solicitamos a gentileza de remeter, **até o dia 18 de setembro de 2025**, a lista atualizada dos magistrados vinculados a essa Associação para o e-mail: eleicoes@amb.com.br

Lembramos que nos termos do art. 3º do Regulamento Eleitoral, o voto será assegurado por três formas: 1) uso de cédula, impressa, contendo a chapa registrada, **a ser encaminhada ao endereço cadastrado pelos Magistrados, via correios, em sobrecarta**; 2) uso de cédula, impressa, a ser colocada, pessoalmente, em urna de lona, na sede do Membro Institucional ou em local por ele indicado; e 3) distribuição de *login* e senha exclusiva para o voto eletrônico pela internet.

Portanto, **a responsabilidade pelo cadastro atualizado dos magistrados associados é do Membro Institucional. Reiteramos, assim, a relevância de que todas as informações estejam devidamente atualizadas.**

A Comissão Eleitoral Geral permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos pelo endereço eletrônico: eleicoes@amb.com.br



Desembargador ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Presidente da Comissão Eleitoral Geral da AMB



OFÍCIO Nº084/AMB/ELEIÇÕES/2025

Brasília, 15 de setembro de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
Olívia Maria Alves Ribeiro
Presidente da **Associação dos Magistrados do Estado do Acre - ASMAC**

Assunto: LISTA DE VOTANTES – Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da AMB.

Senhora Presidente,

Em cumprimento ao artigo 47 do Estatuto da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB e às disposições contidas no art. 39, §1º, do Regulamento Geral das Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da Entidade, encaminhamos a lista de votantes dos magistrados vinculados a essa Associação.

Lembramos que, nos termos dos dispositivos referenciados, a lista de votantes, ora encaminhada, deverá ser afixada em local visível em sua sede e divulgada amplamente.

Caso a lista necessite de atualização ou correção, solicitamos a gentileza de remeter, **até o dia 18 de setembro de 2025**, a lista atualizada dos magistrados vinculados a essa Associação para o e-mail: eleicoes@amb.com.br

Lembramos que nos termos do art. 3º do Regulamento Eleitoral, o voto será assegurado por três formas: 1) uso de cédula, impressa, contendo a chapa registrada, **a ser encaminhada ao endereço cadastrado pelos Magistrados, via correios, em sobrecarta**; 2) uso de cédula, impressa, a ser colocada, pessoalmente, em urna de lona, na sede do Membro Institucional ou em local por ele indicado; e 3) distribuição de *login* e senha exclusiva para o voto eletrônico pela internet.

Portanto, **a responsabilidade pelo cadastro atualizado dos magistrados associados é do Membro Institucional. Reiteramos, assim, a relevância de que todas as informações estejam devidamente atualizadas.**

A Comissão Eleitoral Geral permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos pelo endereço eletrônico: eleicoes@amb.com.br



Desembargador ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Presidente da Comissão Eleitoral Geral da AMB



OFÍCIO Nº084/AMB/ELEIÇÕES/2025

Brasília, 15 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Mário José Esbalqueiro Júnior
Presidente da **Associação dos Magistrados do Mato Grosso do Sul - AMAMSUL**

Assunto: LISTA DE VOTANTES – Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da AMB.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao artigo 47 do Estatuto da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB e às disposições contidas no art. 39, §1º, do Regulamento Geral das Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da Entidade, encaminhamos a lista de votantes dos magistrados vinculados a essa Associação.

Lembramos que, nos termos dos dispositivos referenciados, a lista de votantes, ora encaminhada, deverá ser afixada em local visível em sua sede e divulgada amplamente.

Caso a lista necessite de atualização ou correção, solicitamos a gentileza de remeter, **até o dia 18 de setembro de 2025**, a lista atualizada dos magistrados vinculados a essa Associação para o e-mail: eleicoes@amb.com.br

Lembramos que nos termos do art. 3º do Regulamento Eleitoral, o voto será assegurado por três formas: 1) uso de cédula, impressa, contendo a chapa registrada, **a ser encaminhada ao endereço cadastrado pelos Magistrados, via correios, em sobrecarta**; 2) uso de cédula, impressa, a ser colocada, pessoalmente, em urna de lona, na sede do Membro Institucional ou em local por ele indicado; e 3) distribuição de *login* e senha exclusiva para o voto eletrônico pela internet.

Portanto, **a responsabilidade pelo cadastro atualizado dos magistrados associados é do Membro Institucional. Reiteramos, assim, a relevância de que todas as informações estejam devidamente atualizadas.**

A Comissão Eleitoral Geral permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos pelo endereço eletrônico: eleicoes@amb.com.br

Desembargador ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Presidente da Comissão Eleitoral Geral da AMB



OFÍCIO Nº084/AMB/ELEIÇÕES/2025

Brasília, 15 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Marcus Vinicius Gouvea Quintas
Presidente da **Associação dos Magistrados do Amap - AMAAP**

Assunto: LISTA DE VOTANTES – Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da AMB.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao artigo 47 do Estatuto da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB e às disposições contidas no art. 39, §1º, do Regulamento Geral das Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da Entidade, encaminhamos a lista de votantes dos magistrados vinculados a essa Associação.

Lembramos que, nos termos dos dispositivos referenciados, a lista de votantes, ora encaminhada, deverá ser afixada em local visível em sua sede e divulgada amplamente.

Caso a lista necessite de atualização ou correção, solicitamos a gentileza de remeter, **até o dia 18 de setembro de 2025**, a lista atualizada dos magistrados vinculados a essa Associação para o e-mail: eleicoes@amb.com.br

Lembramos que nos termos do art. 3º do Regulamento Eleitoral, o voto será assegurado por três formas: 1) uso de cédula, impressa, contendo a chapa registrada, **a ser encaminhada ao endereço cadastrado pelos Magistrados, via correios, em sobrecarta**; 2) uso de cédula, impressa, a ser colocada, pessoalmente, em urna de lona, na sede do Membro Institucional ou em local por ele indicado; e 3) distribuição de *login* e senha exclusiva para o voto eletrônico pela internet.

Portanto, **a responsabilidade pelo cadastro atualizado dos magistrados associados é do Membro Institucional. Reiteramos, assim, a relevância de que todas as informações estejam devidamente atualizadas.**

A Comissão Eleitoral Geral permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos pelo endereço eletrônico: eleicoes@amb.com.br



Desembargador ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Presidente da Comissão Eleitoral Geral da AMB



OFÍCIO Nº084/AMB/ELEIÇÕES/2025

Brasília, 15 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Júlio Cezar Lemos Travessa
Presidente da **Associação dos Magistrados da Bahia - AMAB**

Assunto: LISTA DE VOTANTES – Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da AMB.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao artigo 47 do Estatuto da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB e às disposições contidas no art. 39, §1º, do Regulamento Geral das Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da Entidade, encaminhamos a lista de votantes dos magistrados vinculados a essa Associação.

Lembramos que, nos termos dos dispositivos referenciados, a lista de votantes, ora encaminhada, deverá ser afixada em local visível em sua sede e divulgada amplamente.

Caso a lista necessite de atualização ou correção, solicitamos a gentileza de remeter, **até o dia 18 de setembro de 2025**, a lista atualizada dos magistrados vinculados a essa Associação para o e-mail: eleicoes@amb.com.br

Lembramos que nos termos do art. 3º do Regulamento Eleitoral, o voto será assegurado por três formas: 1) uso de cédula, impressa, contendo a chapa registrada, **a ser encaminhada ao endereço cadastrado pelos Magistrados, via correios, em sobrecarta**; 2) uso de cédula, impressa, a ser colocada, pessoalmente, em urna de lona, na sede do Membro Institucional ou em local por ele indicado; e 3) distribuição de *login* e senha exclusiva para o voto eletrônico pela internet.

Portanto, **a responsabilidade pelo cadastro atualizado dos magistrados associados é do Membro Institucional. Reiteramos, assim, a relevância de que todas as informações estejam devidamente atualizadas.**

A Comissão Eleitoral Geral permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos pelo endereço eletrônico: eleicoes@amb.com.br



Desembargador ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Presidente da Comissão Eleitoral Geral da AMB



OFÍCIO Nº084/AMB/ELEIÇÕES/2025

Brasília, 15 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Leonardo Romeiro Asfora
Presidente da **Associação dos Magistrados do Estado de Pernambuco - AMEPE**

Assunto: LISTA DE VOTANTES – Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da AMB.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao artigo 47 do Estatuto da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB e às disposições contidas no art. 39, §1º, do Regulamento Geral das Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da Entidade, encaminhamos a lista de votantes dos magistrados vinculados a essa Associação.

Lembramos que, nos termos dos dispositivos referenciados, a lista de votantes, ora encaminhada, deverá ser afixada em local visível em sua sede e divulgada amplamente.

Caso a lista necessite de atualização ou correção, solicitamos a gentileza de remeter, **até o dia 18 de setembro de 2025**, a lista atualizada dos magistrados vinculados a essa Associação para o e-mail: eleicoes@amb.com.br

Lembramos que nos termos do art. 3º do Regulamento Eleitoral, o voto será assegurado por três formas: 1) uso de cédula, impressa, contendo a chapa registrada, **a ser encaminhada ao endereço cadastrado pelos Magistrados, via correios, em sobrecarta**; 2) uso de cédula, impressa, a ser colocada, pessoalmente, em urna de lona, na sede do Membro Institucional ou em local por ele indicado; e 3) distribuição de *login* e senha exclusiva para o voto eletrônico pela internet.

Portanto, **a responsabilidade pelo cadastro atualizado dos magistrados associados é do Membro Institucional. Reiteramos, assim, a relevância de que todas as informações estejam devidamente atualizadas.**

A Comissão Eleitoral Geral permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos pelo endereço eletrônico: eleicoes@amb.com.br



Desembargador ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Presidente da Comissão Eleitoral Geral da AMB



OFÍCIO Nº084/AMB/ELEIÇÕES/2025

Brasília, 15 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Marcel Ferreira dos Santos
Presidente da **Associação dos Magistrados do Paraná - AMAPAR**

Assunto: LISTA DE VOTANTES – Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da AMB.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao artigo 47 do Estatuto da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB e às disposições contidas no art. 39, §1º, do Regulamento Geral das Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da Entidade, encaminhamos a lista de votantes dos magistrados vinculados a essa Associação.

Lembramos que, nos termos dos dispositivos referenciados, a lista de votantes, ora encaminhada, deverá ser afixada em local visível em sua sede e divulgada amplamente.

Caso a lista necessite de atualização ou correção, solicitamos a gentileza de remeter, **até o dia 18 de setembro de 2025**, a lista atualizada dos magistrados vinculados a essa Associação para o e-mail: eleicoes@amb.com.br

Lembramos que nos termos do art. 3º do Regulamento Eleitoral, o voto será assegurado por três formas: 1) uso de cédula, impressa, contendo a chapa registrada, **a ser encaminhada ao endereço cadastrado pelos Magistrados, via correios, em sobrecarta**; 2) uso de cédula, impressa, a ser colocada, pessoalmente, em urna de lona, na sede do Membro Institucional ou em local por ele indicado; e 3) distribuição de *login* e senha exclusiva para o voto eletrônico pela internet.

Portanto, **a responsabilidade pelo cadastro atualizado dos magistrados associados é do Membro Institucional. Reiteramos, assim, a relevância de que todas as informações estejam devidamente atualizadas.**

A Comissão Eleitoral Geral permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos pelo endereço eletrônico: eleicoes@amb.com.br



Desembargador ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Presidente da Comissão Eleitoral Geral da AMB



OFÍCIO Nº084/AMB/ELEIÇÕES/2025

Brasília, 15 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Pablo Moreno Carvalho da Luz
Presidente da **Associação dos Magistrados de Sergipe - AMASE**

Assunto: LISTA DE VOTANTES – Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da AMB.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao artigo 47 do Estatuto da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB e às disposições contidas no art. 39, §1º, do Regulamento Geral das Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da Entidade, encaminhamos a lista de votantes dos magistrados vinculados a essa Associação.

Lembramos que, nos termos dos dispositivos referenciados, a lista de votantes, ora encaminhada, deverá ser afixada em local visível em sua sede e divulgada amplamente.

Caso a lista necessite de atualização ou correção, solicitamos a gentileza de remeter, **até o dia 18 de setembro de 2025**, a lista atualizada dos magistrados vinculados a essa Associação para o e-mail: eleicoes@amb.com.br

Lembramos que nos termos do art. 3º do Regulamento Eleitoral, o voto será assegurado por três formas: 1) uso de cédula, impressa, contendo a chapa registrada, **a ser encaminhada ao endereço cadastrado pelos Magistrados, via correios, em sobrecarta**; 2) uso de cédula, impressa, a ser colocada, pessoalmente, em urna de lona, na sede do Membro Institucional ou em local por ele indicado; e 3) distribuição de *login* e senha exclusiva para o voto eletrônico pela internet.

Portanto, **a responsabilidade pelo cadastro atualizado dos magistrados associados é do Membro Institucional. Reiteramos, assim, a relevância de que todas as informações estejam devidamente atualizadas.**

A Comissão Eleitoral Geral permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos pelo endereço eletrônico: eleicoes@amb.com.br



Desembargador ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Presidente da Comissão Eleitoral Geral da AMB



OFÍCIO Nº084/AMB/ELEIÇÕES/2025

Brasília, 15 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Artur Cortez Bonifácio
Presidente da **Associação dos Magistrados do Rio Grande do Norte - AMARN**

Assunto: LISTA DE VOTANTES – Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da AMB.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao artigo 47 do Estatuto da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB e às disposições contidas no art. 39, §1º, do Regulamento Geral das Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da Entidade, encaminhamos a lista de votantes dos magistrados vinculados a essa Associação.

Lembramos que, nos termos dos dispositivos referenciados, a lista de votantes, ora encaminhada, deverá ser afixada em local visível em sua sede e divulgada amplamente.

Caso a lista necessite de atualização ou correção, solicitamos a gentileza de remeter, **até o dia 18 de setembro de 2025**, a lista atualizada dos magistrados vinculados a essa Associação para o e-mail: eleicoes@amb.com.br

Lembramos que nos termos do art. 3º do Regulamento Eleitoral, o voto será assegurado por três formas: 1) uso de cédula, impressa, contendo a chapa registrada, **a ser encaminhada ao endereço cadastrado pelos Magistrados, via correios, em sobrecarta**; 2) uso de cédula, impressa, a ser colocada, pessoalmente, em urna de lona, na sede do Membro Institucional ou em local por ele indicado; e 3) distribuição de *login* e senha exclusiva para o voto eletrônico pela internet.

Portanto, **a responsabilidade pelo cadastro atualizado dos magistrados associados é do Membro Institucional. Reiteramos, assim, a relevância de que todas as informações estejam devidamente atualizadas.**

A Comissão Eleitoral Geral permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos pelo endereço eletrônico: eleicoes@amb.com.br

Desembargador ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Presidente da Comissão Eleitoral Geral da AMB



OFÍCIO Nº084/AMB/ELEIÇÕES/2025

Brasília, 15 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Allan Martins Ferreira

Presidente da **Associação dos Magistrados do Estado de Tocantins - ASMETO**

Assunto: LISTA DE VOTANTES – Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da AMB.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao artigo 47 do Estatuto da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB e às disposições contidas no art. 39, §1º, do Regulamento Geral das Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da Entidade, encaminhamos a lista de votantes dos magistrados vinculados a essa Associação.

Lembramos que, nos termos dos dispositivos referenciados, a lista de votantes, ora encaminhada, deverá ser afixada em local visível em sua sede e divulgada amplamente.

Caso a lista necessite de atualização ou correção, solicitamos a gentileza de remeter, **até o dia 18 de setembro de 2025**, a lista atualizada dos magistrados vinculados a essa Associação para o e-mail: eleicoes@amb.com.br

Lembramos que nos termos do art. 3º do Regulamento Eleitoral, o voto será assegurado por três formas: 1) uso de cédula, impressa, contendo a chapa registrada, **a ser encaminhada ao endereço cadastrado pelos Magistrados, via correios, em sobrecarta**; 2) uso de cédula, impressa, a ser colocada, pessoalmente, em urna de lona, na sede do Membro Institucional ou em local por ele indicado; e 3) distribuição de *login* e senha exclusiva para o voto eletrônico pela internet.

Portanto, **a responsabilidade pelo cadastro atualizado dos magistrados associados é do Membro Institucional. Reiteramos, assim, a relevância de que todas as informações estejam devidamente atualizadas.**

A Comissão Eleitoral Geral permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos pelo endereço eletrônico: eleicoes@amb.com.br

Desembargador ROBERVAL CASEMIRO BELINATI

Presidente da Comissão Eleitoral Geral da AMB



OFÍCIO Nº084/AMB/ELEIÇÕES/2025

Brasília, 15 de setembro de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
Janiara Maldaner Corbetta
Presidente da **Associação dos Magistrados Catarinenses - AMC**

Assunto: LISTA DE VOTANTES – Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da AMB.

Senhora Presidente,

Em cumprimento ao artigo 47 do Estatuto da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB e às disposições contidas no art. 39, §1º, do Regulamento Geral das Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da Entidade, encaminhamos a lista de votantes dos magistrados vinculados a essa Associação.

Lembramos que, nos termos dos dispositivos referenciados, a lista de votantes, ora encaminhada, deverá ser afixada em local visível em sua sede e divulgada amplamente.

Caso a lista necessite de atualização ou correção, solicitamos a gentileza de remeter, **até o dia 18 de setembro de 2025**, a lista atualizada dos magistrados vinculados a essa Associação para o e-mail: eleicoes@amb.com.br

Lembramos que nos termos do art. 3º do Regulamento Eleitoral, o voto será assegurado por três formas: 1) uso de cédula, impressa, contendo a chapa registrada, **a ser encaminhada ao endereço cadastrado pelos Magistrados, via correios, em sobrecarta**; 2) uso de cédula, impressa, a ser colocada, pessoalmente, em urna de lona, na sede do Membro Institucional ou em local por ele indicado; e 3) distribuição de *login* e senha exclusiva para o voto eletrônico pela internet.

Portanto, **a responsabilidade pelo cadastro atualizado dos magistrados associados é do Membro Institucional. Reiteramos, assim, a relevância de que todas as informações estejam devidamente atualizadas.**

A Comissão Eleitoral Geral permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos pelo endereço eletrônico: eleicoes@amb.com.br

Desembargador ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Presidente da Comissão Eleitoral Geral da AMB



OFÍCIO Nº084/AMB/ELEIÇÕES/2025

Brasília, 15 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Luis Marcio Nascimento Albuquerque
Presidente da **Associação dos Magistrados do Amazonas - AMAZON**

Assunto: LISTA DE VOTANTES – Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da AMB.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao artigo 47 do Estatuto da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB e às disposições contidas no art. 39, §1º, do Regulamento Geral das Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da Entidade, encaminhamos a lista de votantes dos magistrados vinculados a essa Associação.

Lembramos que, nos termos dos dispositivos referenciados, a lista de votantes, ora encaminhada, deverá ser afixada em local visível em sua sede e divulgada amplamente.

Caso a lista necessite de atualização ou correção, solicitamos a gentileza de remeter, **até o dia 18 de setembro de 2025**, a lista atualizada dos magistrados vinculados a essa Associação para o e-mail: eleicoes@amb.com.br

Lembramos que nos termos do art. 3º do Regulamento Eleitoral, o voto será assegurado por três formas: 1) uso de cédula, impressa, contendo a chapa registrada, **a ser encaminhada ao endereço cadastrado pelos Magistrados, via correios, em sobrecarta**; 2) uso de cédula, impressa, a ser colocada, pessoalmente, em urna de lona, na sede do Membro Institucional ou em local por ele indicado; e 3) distribuição de *login* e senha exclusiva para o voto eletrônico pela internet.

Portanto, **a responsabilidade pelo cadastro atualizado dos magistrados associados é do Membro Institucional. Reiteramos, assim, a relevância de que todas as informações estejam devidamente atualizadas.**

A Comissão Eleitoral Geral permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos pelo endereço eletrônico: eleicoes@amb.com.br



Desembargador ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Presidente da Comissão Eleitoral Geral da AMB



OFÍCIO Nº084/AMB/ELEIÇÕES/2025

Brasília, 15 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Alexandre Jose Goncalves Trineto
Presidente da **Associação dos Magistrados da Paraíba - AMPB**

Assunto: LISTA DE VOTANTES – Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da AMB.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao artigo 47 do Estatuto da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB e às disposições contidas no art. 39, §1º, do Regulamento Geral das Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da Entidade, encaminhamos a lista de votantes dos magistrados vinculados a essa Associação.

Lembramos que, nos termos dos dispositivos referenciados, a lista de votantes, ora encaminhada, deverá ser afixada em local visível em sua sede e divulgada amplamente.

Caso a lista necessite de atualização ou correção, solicitamos a gentileza de remeter, **até o dia 18 de setembro de 2025**, a lista atualizada dos magistrados vinculados a essa Associação para o e-mail: eleicoes@amb.com.br

Lembramos que nos termos do art. 3º do Regulamento Eleitoral, o voto será assegurado por três formas: 1) uso de cédula, impressa, contendo a chapa registrada, **a ser encaminhada ao endereço cadastrado pelos Magistrados, via correios, em sobrecarta**; 2) uso de cédula, impressa, a ser colocada, pessoalmente, em urna de lona, na sede do Membro Institucional ou em local por ele indicado; e 3) distribuição de *login* e senha exclusiva para o voto eletrônico pela internet.

Portanto, **a responsabilidade pelo cadastro atualizado dos magistrados associados é do Membro Institucional. Reiteramos, assim, a relevância de que todas as informações estejam devidamente atualizadas.**

A Comissão Eleitoral Geral permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos pelo endereço eletrônico: eleicoes@amb.com.br



Desembargador ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Presidente da Comissão Eleitoral Geral da AMB



OFÍCIO Nº084/AMB/ELEIÇÕES/2025

Brasília, 15 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Hélio Pinheiro Pinto

Presidente da **Associação Alagoana de Magistrados - ALMAGIS**

Assunto: LISTA DE VOTANTES – Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da AMB.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao artigo 47 do Estatuto da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB e às disposições contidas no art. 39, §1º, do Regulamento Geral das Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da Entidade, encaminhamos a lista de votantes dos magistrados vinculados a essa Associação.

Lembramos que, nos termos dos dispositivos referenciados, a lista de votantes, ora encaminhada, deverá ser afixada em local visível em sua sede e divulgada amplamente.

Caso a lista necessite de atualização ou correção, solicitamos a gentileza de remeter, **até o dia 18 de setembro de 2025**, a lista atualizada dos magistrados vinculados a essa Associação para o e-mail: eleicoes@amb.com.br

Lembramos que nos termos do art. 3º do Regulamento Eleitoral, o voto será assegurado por três formas: 1) uso de cédula, impressa, contendo a chapa registrada, **a ser encaminhada ao endereço cadastrado pelos Magistrados, via correios, em sobrecarta**; 2) uso de cédula, impressa, a ser colocada, pessoalmente, em urna de lona, na sede do Membro Institucional ou em local por ele indicado; e 3) distribuição de *login* e senha exclusiva para o voto eletrônico pela internet.

Portanto, **a responsabilidade pelo cadastro atualizado dos magistrados associados é do Membro Institucional. Reiteramos, assim, a relevância de que todas as informações estejam devidamente atualizadas.**

A Comissão Eleitoral Geral permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos pelo endereço eletrônico: eleicoes@amb.com.br

Desembargador ROBERVAL CASEMIRO BELINATI

Presidente da Comissão Eleitoral Geral da AMB



OFÍCIO Nº084/AMB/ELEIÇÕES/2025

Brasília, 15 de setembro de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
Eunice Bitencourt Haddad
Presidente da **Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro - AMAERJ**

Assunto: LISTA DE VOTANTES – Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da AMB.

Senhora Presidente,

Em cumprimento ao artigo 47 do Estatuto da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB e às disposições contidas no art. 39, §1º, do Regulamento Geral das Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da Entidade, encaminhamos a lista de votantes dos magistrados vinculados a essa Associação.

Lembramos que, nos termos dos dispositivos referenciados, a lista de votantes, ora encaminhada, deverá ser afixada em local visível em sua sede e divulgada amplamente.

Caso a lista necessite de atualização ou correção, solicitamos a gentileza de remeter, **até o dia 18 de setembro de 2025**, a lista atualizada dos magistrados vinculados a essa Associação para o e-mail: eleicoes@amb.com.br

Lembramos que nos termos do art. 3º do Regulamento Eleitoral, o voto será assegurado por três formas: 1) uso de cédula, impressa, contendo a chapa registrada, **a ser encaminhada ao endereço cadastrado pelos Magistrados, via correios, em sobrecarta**; 2) uso de cédula, impressa, a ser colocada, pessoalmente, em urna de lona, na sede do Membro Institucional ou em local por ele indicado; e 3) distribuição de *login* e senha exclusiva para o voto eletrônico pela internet.

Portanto, **a responsabilidade pelo cadastro atualizado dos magistrados associados é do Membro Institucional. Reiteramos, assim, a relevância de que todas as informações estejam devidamente atualizadas.**

A Comissão Eleitoral Geral permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos pelo endereço eletrônico: eleicoes@amb.com.br



Desembargador ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Presidente da Comissão Eleitoral Geral da AMB



OFÍCIO Nº084/AMB/ELEIÇÕES/2025

Brasília, 15 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
José Hercy Ponte de Alencar
Presidente da **Associação Cearense de Magistrados - ACM**

Assunto: LISTA DE VOTANTES – Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da AMB.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao artigo 47 do Estatuto da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB e às disposições contidas no art. 39, §1º, do Regulamento Geral das Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da Entidade, encaminhamos a lista de votantes dos magistrados vinculados a essa Associação.

Lembramos que, nos termos dos dispositivos referenciados, a lista de votantes, ora encaminhada, deverá ser afixada em local visível em sua sede e divulgada amplamente.

Caso a lista necessite de atualização ou correção, solicitamos a gentileza de remeter, **até o dia 18 de setembro de 2025**, a lista atualizada dos magistrados vinculados a essa Associação para o e-mail: eleicoes@amb.com.br

Lembramos que nos termos do art. 3º do Regulamento Eleitoral, o voto será assegurado por três formas: 1) uso de cédula, impressa, contendo a chapa registrada, **a ser encaminhada ao endereço cadastrado pelos Magistrados, via correios, em sobrecarta**; 2) uso de cédula, impressa, a ser colocada, pessoalmente, em urna de lona, na sede do Membro Institucional ou em local por ele indicado; e 3) distribuição de *login* e senha exclusiva para o voto eletrônico pela internet.

Portanto, **a responsabilidade pelo cadastro atualizado dos magistrados associados é do Membro Institucional. Reiteramos, assim, a relevância de que todas as informações estejam devidamente atualizadas.**

A Comissão Eleitoral Geral permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos pelo endereço eletrônico: eleicoes@amb.com.br



Desembargador ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Presidente da Comissão Eleitoral Geral da AMB



OFÍCIO Nº084/AMB/ELEIÇÕES/2025

Brasília, 15 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Líbio Araújo Moura

Presidente da **Associação dos Magistrados do Estado do Pará - AMEPA**

Assunto: LISTA DE VOTANTES – Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da AMB.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao artigo 47 do Estatuto da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB e às disposições contidas no art. 39, §1º, do Regulamento Geral das Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da Entidade, encaminhamos a lista de votantes dos magistrados vinculados a essa Associação.

Lembramos que, nos termos dos dispositivos referenciados, a lista de votantes, ora encaminhada, deverá ser afixada em local visível em sua sede e divulgada amplamente.

Caso a lista necessite de atualização ou correção, solicitamos a gentileza de remeter, **até o dia 18 de setembro de 2025**, a lista atualizada dos magistrados vinculados a essa Associação para o e-mail: eleicoes@amb.com.br

Lembramos que nos termos do art. 3º do Regulamento Eleitoral, o voto será assegurado por três formas: 1) uso de cédula, impressa, contendo a chapa registrada, **a ser encaminhada ao endereço cadastrado pelos Magistrados, via correios, em sobrecarta**; 2) uso de cédula, impressa, a ser colocada, pessoalmente, em urna de lona, na sede do Membro Institucional ou em local por ele indicado; e 3) distribuição de *login* e senha exclusiva para o voto eletrônico pela internet.

Portanto, **a responsabilidade pelo cadastro atualizado dos magistrados associados é do Membro Institucional. Reiteramos, assim, a relevância de que todas as informações estejam devidamente atualizadas.**

A Comissão Eleitoral Geral permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos pelo endereço eletrônico: eleicoes@amb.com.br

Desembargador ROBERVAL CASEMIRO BELINATI

Presidente da Comissão Eleitoral Geral da AMB



OFÍCIO Nº084/AMB/ELEIÇÕES/2025

Brasília, 15 de setembro de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio
Presidente da **Associação dos Magistrados Piauienses - AMAPI**

Assunto: LISTA DE VOTANTES – Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da AMB.

Senhora Presidente,

Em cumprimento ao artigo 47 do Estatuto da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB e às disposições contidas no art. 39, §1º, do Regulamento Geral das Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da Entidade, encaminhamos a lista de votantes dos magistrados vinculados a essa Associação.

Lembramos que, nos termos dos dispositivos referenciados, a lista de votantes, ora encaminhada, deverá ser afixada em local visível em sua sede e divulgada amplamente.

Caso a lista necessite de atualização ou correção, solicitamos a gentileza de remeter, **até o dia 18 de setembro de 2025**, a lista atualizada dos magistrados vinculados a essa Associação para o e-mail: eleicoes@amb.com.br

Lembramos que nos termos do art. 3º do Regulamento Eleitoral, o voto será assegurado por três formas: 1) uso de cédula, impressa, contendo a chapa registrada, **a ser encaminhada ao endereço cadastrado pelos Magistrados, via correios, em sobrecarta**; 2) uso de cédula, impressa, a ser colocada, pessoalmente, em urna de lona, na sede do Membro Institucional ou em local por ele indicado; e 3) distribuição de *login* e senha exclusiva para o voto eletrônico pela internet.

Portanto, **a responsabilidade pelo cadastro atualizado dos magistrados associados é do Membro Institucional. Reiteramos, assim, a relevância de que todas as informações estejam devidamente atualizadas.**

A Comissão Eleitoral Geral permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos pelo endereço eletrônico: eleicoes@amb.com.br



Desembargador ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Presidente da Comissão Eleitoral Geral da AMB



OFÍCIO Nº084/AMB/ELEIÇÕES/2025

Brasília, 15 de setembro de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
Eulice Jaqueline da Costa Silva Cherulli
Presidente da **Associação Mato-grossense dos Magistrados - AMAM**

Assunto: LISTA DE VOTANTES – Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da AMB.

Senhora Presidente,

Em cumprimento ao artigo 47 do Estatuto da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB e às disposições contidas no art. 39, §1º, do Regulamento Geral das Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da Entidade, encaminhamos a lista de votantes dos magistrados vinculados a essa Associação.

Lembramos que, nos termos dos dispositivos referenciados, a lista de votantes, ora encaminhada, deverá ser afixada em local visível em sua sede e divulgada amplamente.

Caso a lista necessite de atualização ou correção, solicitamos a gentileza de remeter, **até o dia 18 de setembro de 2025**, a lista atualizada dos magistrados vinculados a essa Associação para o e-mail: eleicoes@amb.com.br

Lembramos que nos termos do art. 3º do Regulamento Eleitoral, o voto será assegurado por três formas: 1) uso de cédula, impressa, contendo a chapa registrada, **a ser encaminhada ao endereço cadastrado pelos Magistrados, via correios, em sobrecarta**; 2) uso de cédula, impressa, a ser colocada, pessoalmente, em urna de lona, na sede do Membro Institucional ou em local por ele indicado; e 3) distribuição de *login* e senha exclusiva para o voto eletrônico pela internet.

Portanto, **a responsabilidade pelo cadastro atualizado dos magistrados associados é do Membro Institucional. Reiteramos, assim, a relevância de que todas as informações estejam devidamente atualizadas.**

A Comissão Eleitoral Geral permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos pelo endereço eletrônico: eleicoes@amb.com.br



Desembargador ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Presidente da Comissão Eleitoral Geral da AMB



OFÍCIO Nº084/AMB/ELEIÇÕES/2025

Brasília, 15 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Cristiano Vilhalba Flores
Presidente da **Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul - AJURIS**

Assunto: LISTA DE VOTANTES – Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da AMB.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao artigo 47 do Estatuto da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB e às disposições contidas no art. 39, §1º, do Regulamento Geral das Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da Entidade, encaminhamos a lista de votantes dos magistrados vinculados a essa Associação.

Lembramos que, nos termos dos dispositivos referenciados, a lista de votantes, ora encaminhada, deverá ser afixada em local visível em sua sede e divulgada amplamente.

Caso a lista necessite de atualização ou correção, solicitamos a gentileza de remeter, **até o dia 18 de setembro de 2025**, a lista atualizada dos magistrados vinculados a essa Associação para o e-mail: eleicoes@amb.com.br

Lembramos que nos termos do art. 3º do Regulamento Eleitoral, o voto será assegurado por três formas: 1) uso de cédula, impressa, contendo a chapa registrada, **a ser encaminhada ao endereço cadastrado pelos Magistrados, via correios, em sobrecarta**; 2) uso de cédula, impressa, a ser colocada, pessoalmente, em urna de lona, na sede do Membro Institucional ou em local por ele indicado; e 3) distribuição de *login* e senha exclusiva para o voto eletrônico pela internet.

Portanto, **a responsabilidade pelo cadastro atualizado dos magistrados associados é do Membro Institucional. Reiteramos, assim, a relevância de que todas as informações estejam devidamente atualizadas.**

A Comissão Eleitoral Geral permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos pelo endereço eletrônico: eleicoes@amb.com.br

Desembargador ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Presidente da Comissão Eleitoral Geral da AMB



OFÍCIO Nº084/AMB/ELEIÇÕES/2025

Brasília, 15 de setembro de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
Patrícia Machado Carrijo
Presidente da **Associação dos Magistrados do Estado de Goiás - ASMEGO**

Assunto: LISTA DE VOTANTES – Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da AMB.

Senhora Presidente,

Em cumprimento ao artigo 47 do Estatuto da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB e às disposições contidas no art. 39, §1º, do Regulamento Geral das Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da Entidade, encaminhamos a lista de votantes dos magistrados vinculados a essa Associação.

Lembramos que, nos termos dos dispositivos referenciados, a lista de votantes, ora encaminhada, deverá ser afixada em local visível em sua sede e divulgada amplamente.

Caso a lista necessite de atualização ou correção, solicitamos a gentileza de remeter, **até o dia 18 de setembro de 2025**, a lista atualizada dos magistrados vinculados a essa Associação para o e-mail: eleicoes@amb.com.br

Lembramos que nos termos do art. 3º do Regulamento Eleitoral, o voto será assegurado por três formas: 1) uso de cédula, impressa, contendo a chapa registrada, **a ser encaminhada ao endereço cadastrado pelos Magistrados, via correios, em sobrecarta**; 2) uso de cédula, impressa, a ser colocada, pessoalmente, em urna de lona, na sede do Membro Institucional ou em local por ele indicado; e 3) distribuição de *login* e senha exclusiva para o voto eletrônico pela internet.

Portanto, **a responsabilidade pelo cadastro atualizado dos magistrados associados é do Membro Institucional. Reiteramos, assim, a relevância de que todas as informações estejam devidamente atualizadas.**

A Comissão Eleitoral Geral permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos pelo endereço eletrônico: eleicoes@amb.com.br



Desembargador ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Presidente da Comissão Eleitoral Geral da AMB



OFÍCIO Nº084/AMB/ELEIÇÕES/2025

Brasília, 15 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Thiago Elias Massad
Presidente da **Associação Paulista de Magistrado - APAMAGIS**

Assunto: LISTA DE VOTANTES – Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da AMB.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao artigo 47 do Estatuto da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB e às disposições contidas no art. 39, §1º, do Regulamento Geral das Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da Entidade, encaminhamos a lista de votantes dos magistrados vinculados a essa Associação.

Lembramos que, nos termos dos dispositivos referenciados, a lista de votantes, ora encaminhada, deverá ser afixada em local visível em sua sede e divulgada amplamente.

Caso a lista necessite de atualização ou correção, solicitamos a gentileza de remeter, **até o dia 18 de setembro de 2025**, a lista atualizada dos magistrados vinculados a essa Associação para o e-mail: eleicoes@amb.com.br

Lembramos que nos termos do art. 3º do Regulamento Eleitoral, o voto será assegurado por três formas: 1) uso de cédula, impressa, contendo a chapa registrada, **a ser encaminhada ao endereço cadastrado pelos Magistrados, via correios, em sobrecarta**; 2) uso de cédula, impressa, a ser colocada, pessoalmente, em urna de lona, na sede do Membro Institucional ou em local por ele indicado; e 3) distribuição de *login* e senha exclusiva para o voto eletrônico pela internet.

Portanto, **a responsabilidade pelo cadastro atualizado dos magistrados associados é do Membro Institucional. Reiteramos, assim, a relevância de que todas as informações estejam devidamente atualizadas.**

A Comissão Eleitoral Geral permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos pelo endereço eletrônico: eleicoes@amb.com.br



Desembargador ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Presidente da Comissão Eleitoral Geral da AMB



OFÍCIO Nº084/AMB/ELEIÇÕES/2025

Brasília, 15 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Antônio Chagas Júnior
Presidente da **Associação dos Magistrados Trabalhistas da 14ª Região - AMATRA XIV**

Assunto: LISTA DE VOTANTES – Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da AMB.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao artigo 47 do Estatuto da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB e às disposições contidas no art. 39, §1º, do Regulamento Geral das Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da Entidade, encaminhamos a lista de votantes dos magistrados vinculados a essa Associação.

Lembramos que, nos termos dos dispositivos referenciados, a lista de votantes, ora encaminhada, deverá ser afixada em local visível em sua sede e divulgada amplamente.

Caso a lista necessite de atualização ou correção, solicitamos a gentileza de remeter, **até o dia 18 de setembro de 2025**, a lista atualizada dos magistrados vinculados a essa Associação para o e-mail: eleicoes@amb.com.br

Lembramos que nos termos do art. 3º do Regulamento Eleitoral, o voto será assegurado por três formas: 1) uso de cédula, impressa, contendo a chapa registrada, **a ser encaminhada ao endereço cadastrado pelos Magistrados, via correios, em sobrecarta**; 2) uso de cédula, impressa, a ser colocada, pessoalmente, em urna de lona, na sede do Membro Institucional ou em local por ele indicado; e 3) distribuição de *login* e senha exclusiva para o voto eletrônico pela internet.

Portanto, **a responsabilidade pelo cadastro atualizado dos magistrados associados é do Membro Institucional. Reiteramos, assim, a relevância de que todas as informações estejam devidamente atualizadas.**

A Comissão Eleitoral Geral permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos pelo endereço eletrônico: eleicoes@amb.com.br

Desembargador ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Presidente da Comissão Eleitoral Geral da AMB



OFÍCIO Nº084/AMB/ELEIÇÕES/2025

Brasília, 15 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Pereira de Castro
Presidente da **Associação dos Magistrados Trabalhistas da 12ª Região - AMATRA XII**

Assunto: LISTA DE VOTANTES – Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da AMB.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao artigo 47 do Estatuto da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB e às disposições contidas no art. 39, §1º, do Regulamento Geral das Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da Entidade, encaminhamos a lista de votantes dos magistrados vinculados a essa Associação.

Lembramos que, nos termos dos dispositivos referenciados, a lista de votantes, ora encaminhada, deverá ser afixada em local visível em sua sede e divulgada amplamente.

Caso a lista necessite de atualização ou correção, solicitamos a gentileza de remeter, **até o dia 18 de setembro de 2025**, a lista atualizada dos magistrados vinculados a essa Associação para o e-mail: eleicoes@amb.com.br

Lembramos que nos termos do art. 3º do Regulamento Eleitoral, o voto será assegurado por três formas: 1) uso de cédula, impressa, contendo a chapa registrada, **a ser encaminhada ao endereço cadastrado pelos Magistrados, via correios, em sobrecarta**; 2) uso de cédula, impressa, a ser colocada, pessoalmente, em urna de lona, na sede do Membro Institucional ou em local por ele indicado; e 3) distribuição de *login* e senha exclusiva para o voto eletrônico pela internet.

Portanto, **a responsabilidade pelo cadastro atualizado dos magistrados associados é do Membro Institucional. Reiteramos, assim, a relevância de que todas as informações estejam devidamente atualizadas.**

A Comissão Eleitoral Geral permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos pelo endereço eletrônico: eleicoes@amb.com.br



Desembargador ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Presidente da Comissão Eleitoral Geral da AMB



OFÍCIO Nº084/AMB/ELEIÇÕES/2025

Brasília, 15 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Daniel Roberto de Oliveira
Presidente da **Associação dos Magistrados do Trabalho da 9ª Região - AMATRA IX**

Assunto: LISTA DE VOTANTES – Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da AMB.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao artigo 47 do Estatuto da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB e às disposições contidas no art. 39, §1º, do Regulamento Geral das Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da Entidade, encaminhamos a lista de votantes dos magistrados vinculados a essa Associação.

Lembramos que, nos termos dos dispositivos referenciados, a lista de votantes, ora encaminhada, deverá ser afixada em local visível em sua sede e divulgada amplamente.

Caso a lista necessite de atualização ou correção, solicitamos a gentileza de remeter, **até o dia 18 de setembro de 2025**, a lista atualizada dos magistrados vinculados a essa Associação para o e-mail: eleicoes@amb.com.br

Lembramos que nos termos do art. 3º do Regulamento Eleitoral, o voto será assegurado por três formas: 1) uso de cédula, impressa, contendo a chapa registrada, **a ser encaminhada ao endereço cadastrado pelos Magistrados, via correios, em sobrecarta**; 2) uso de cédula, impressa, a ser colocada, pessoalmente, em urna de lona, na sede do Membro Institucional ou em local por ele indicado; e 3) distribuição de *login* e senha exclusiva para o voto eletrônico pela internet.

Portanto, **a responsabilidade pelo cadastro atualizado dos magistrados associados é do Membro Institucional. Reiteramos, assim, a relevância de que todas as informações estejam devidamente atualizadas.**

A Comissão Eleitoral Geral permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos pelo endereço eletrônico: eleicoes@amb.com.br



Desembargador ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Presidente da Comissão Eleitoral Geral da AMB



OFÍCIO Nº084/AMB/ELEIÇÕES/2025

Brasília, 15 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Diego Reis Massi

Presidente da **Associação dos Magistrados Trabalhistas da 2ª Região - AMATRA II**

Assunto: LISTA DE VOTANTES – Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da AMB.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao artigo 47 do Estatuto da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB e às disposições contidas no art. 39, §1º, do Regulamento Geral das Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da Entidade, encaminhamos a lista de votantes dos magistrados vinculados a essa Associação.

Lembramos que, nos termos dos dispositivos referenciados, a lista de votantes, ora encaminhada, deverá ser afixada em local visível em sua sede e divulgada amplamente.

Caso a lista necessite de atualização ou correção, solicitamos a gentileza de remeter, **até o dia 18 de setembro de 2025**, a lista atualizada dos magistrados vinculados a essa Associação para o e-mail: eleicoes@amb.com.br

Lembramos que nos termos do art. 3º do Regulamento Eleitoral, o voto será assegurado por três formas: 1) uso de cédula, impressa, contendo a chapa registrada, **a ser encaminhada ao endereço cadastrado pelos Magistrados, via correios, em sobrecarta**; 2) uso de cédula, impressa, a ser colocada, pessoalmente, em urna de lona, na sede do Membro Institucional ou em local por ele indicado; e 3) distribuição de *login* e senha exclusiva para o voto eletrônico pela internet.

Portanto, **a responsabilidade pelo cadastro atualizado dos magistrados associados é do Membro Institucional. Reiteramos, assim, a relevância de que todas as informações estejam devidamente atualizadas.**

A Comissão Eleitoral Geral permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos pelo endereço eletrônico: eleicoes@amb.com.br

Desembargador ROBERVAL CASEMIRO BELINATI

Presidente da Comissão Eleitoral Geral da AMB



OFÍCIO Nº084/AMB/ELEIÇÕES/2025

Brasília, 15 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Roberto Wanderley Braga
Presidente da **Associação dos Magistrados Trabalhistas da 22ª Região - AMATRA XXII**

Assunto: LISTA DE VOTANTES – Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da AMB.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao artigo 47 do Estatuto da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB e às disposições contidas no art. 39, §1º, do Regulamento Geral das Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da Entidade, encaminhamos a lista de votantes dos magistrados vinculados a essa Associação.

Lembramos que, nos termos dos dispositivos referenciados, a lista de votantes, ora encaminhada, deverá ser afixada em local visível em sua sede e divulgada amplamente.

Caso a lista necessite de atualização ou correção, solicitamos a gentileza de remeter, **até o dia 18 de setembro de 2025**, a lista atualizada dos magistrados vinculados a essa Associação para o e-mail: eleicoes@amb.com.br

Lembramos que nos termos do art. 3º do Regulamento Eleitoral, o voto será assegurado por três formas: 1) uso de cédula, impressa, contendo a chapa registrada, **a ser encaminhada ao endereço cadastrado pelos Magistrados, via correios, em sobrecarta**; 2) uso de cédula, impressa, a ser colocada, pessoalmente, em urna de lona, na sede do Membro Institucional ou em local por ele indicado; e 3) distribuição de *login* e senha exclusiva para o voto eletrônico pela internet.

Portanto, **a responsabilidade pelo cadastro atualizado dos magistrados associados é do Membro Institucional. Reiteramos, assim, a relevância de que todas as informações estejam devidamente atualizadas.**

A Comissão Eleitoral Geral permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos pelo endereço eletrônico: eleicoes@amb.com.br

Desembargador ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Presidente da Comissão Eleitoral Geral da AMB



OFÍCIO Nº084/AMB/ELEIÇÕES/2025

Brasília, 15 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Gleydson Ney Silva da Rocha

Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 11ª Região - AMATRA XI

Assunto: LISTA DE VOTANTES – Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da AMB.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao artigo 47 do Estatuto da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB e às disposições contidas no art. 39, §1º, do Regulamento Geral das Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da Entidade, encaminhamos a lista de votantes dos magistrados vinculados a essa Associação.

Lembramos que, nos termos dos dispositivos referenciados, a lista de votantes, ora encaminhada, deverá ser afixada em local visível em sua sede e divulgada amplamente.

Caso a lista necessite de atualização ou correção, solicitamos a gentileza de remeter, **até o dia 18 de setembro de 2025**, a lista atualizada dos magistrados vinculados a essa Associação para o e-mail: eleicoes@amb.com.br

Lembramos que nos termos do art. 3º do Regulamento Eleitoral, o voto será assegurado por três formas: 1) uso de cédula, impressa, contendo a chapa registrada, **a ser encaminhada ao endereço cadastrado pelos Magistrados, via correios, em sobrecarta**; 2) uso de cédula, impressa, a ser colocada, pessoalmente, em urna de lona, na sede do Membro Institucional ou em local por ele indicado; e 3) distribuição de *login* e senha exclusiva para o voto eletrônico pela internet.

Portanto, **a responsabilidade pelo cadastro atualizado dos magistrados associados é do Membro Institucional. Reiteramos, assim, a relevância de que todas as informações estejam devidamente atualizadas.**

A Comissão Eleitoral Geral permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos pelo endereço eletrônico: eleicoes@amb.com.br

Desembargador ROBERVAL CASEMIRO BELINATI

Presidente da Comissão Eleitoral Geral da AMB



OFÍCIO Nº084/AMB/ELEIÇÕES/2025

Brasília, 15 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Getúlio Correa

Presidente da **Associação dos Magistrados das Justiças Militares Estaduais - AMAJME**

Assunto: LISTA DE VOTANTES – Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da AMB.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao artigo 47 do Estatuto da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB e às disposições contidas no art. 39, §1º, do Regulamento Geral das Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da Entidade, encaminhamos a lista de votantes dos magistrados vinculados a essa Associação.

Lembramos que, nos termos dos dispositivos referenciados, a lista de votantes, ora encaminhada, deverá ser afixada em local visível em sua sede e divulgada amplamente.

Caso a lista necessite de atualização ou correção, solicitamos a gentileza de remeter, **até o dia 18 de setembro de 2025**, a lista atualizada dos magistrados vinculados a essa Associação para o e-mail: eleicoes@amb.com.br

Lembramos que nos termos do art. 3º do Regulamento Eleitoral, o voto será assegurado por três formas: 1) uso de cédula, impressa, contendo a chapa registrada, **a ser encaminhada ao endereço cadastrado pelos Magistrados, via correios, em sobrecarta**; 2) uso de cédula, impressa, a ser colocada, pessoalmente, em urna de lona, na sede do Membro Institucional ou em local por ele indicado; e 3) distribuição de *login* e senha exclusiva para o voto eletrônico pela internet.

Portanto, **a responsabilidade pelo cadastro atualizado dos magistrados associados é do Membro Institucional. Reiteramos, assim, a relevância de que todas as informações estejam devidamente atualizadas.**

A Comissão Eleitoral Geral permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos pelo endereço eletrônico: eleicoes@amb.com.br

Desembargador ROBERVAL CASEMIRO BELINATI

Presidente da Comissão Eleitoral Geral da AMB



OFÍCIO Nº084/AMB/ELEIÇÕES/2025

Brasília, 15 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Edmundo Franca de Oliveira
Presidente da **Associação dos Magistrados da Justiça Militar da União - AMAJUM**

Assunto: LISTA DE VOTANTES – Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da AMB.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao artigo 47 do Estatuto da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB e às disposições contidas no art. 39, §1º, do Regulamento Geral das Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da Entidade, encaminhamos a lista de votantes dos magistrados vinculados a essa Associação.

Lembramos que, nos termos dos dispositivos referenciados, a lista de votantes, ora encaminhada, deverá ser afixada em local visível em sua sede e divulgada amplamente.

Caso a lista necessite de atualização ou correção, solicitamos a gentileza de remeter, **até o dia 18 de setembro de 2025**, a lista atualizada dos magistrados vinculados a essa Associação para o e-mail: eleicoes@amb.com.br

Lembramos que nos termos do art. 3º do Regulamento Eleitoral, o voto será assegurado por três formas: 1) uso de cédula, impressa, contendo a chapa registrada, **a ser encaminhada ao endereço cadastrado pelos Magistrados, via correios, em sobrecarta**; 2) uso de cédula, impressa, a ser colocada, pessoalmente, em urna de lona, na sede do Membro Institucional ou em local por ele indicado; e 3) distribuição de *login* e senha exclusiva para o voto eletrônico pela internet.

Portanto, **a responsabilidade pelo cadastro atualizado dos magistrados associados é do Membro Institucional. Reiteramos, assim, a relevância de que todas as informações estejam devidamente atualizadas.**

A Comissão Eleitoral Geral permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos pelo endereço eletrônico: eleicoes@amb.com.br



Desembargador ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Presidente da Comissão Eleitoral Geral da AMB



OFÍCIO Nº084/AMB/ELEIÇÕES/2025

Brasília, 15 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Fernando Pessoa da Silveira Mello
Presidente da **Associação dos Juizes Federais da Justiça Militar - AJUFEM**

Assunto: LISTA DE VOTANTES – Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da AMB.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao artigo 47 do Estatuto da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB e às disposições contidas no art. 39, §1º, do Regulamento Geral das Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da Entidade, encaminhamos a lista de votantes dos magistrados vinculados a essa Associação.

Lembramos que, nos termos dos dispositivos referenciados, a lista de votantes, ora encaminhada, deverá ser afixada em local visível em sua sede e divulgada amplamente.

Caso a lista necessite de atualização ou correção, solicitamos a gentileza de remeter, **até o dia 18 de setembro de 2025**, a lista atualizada dos magistrados vinculados a essa Associação para o e-mail: eleicoes@amb.com.br

Lembramos que nos termos do art. 3º do Regulamento Eleitoral, o voto será assegurado por três formas: 1) uso de cédula, impressa, contendo a chapa registrada, **a ser encaminhada ao endereço cadastrado pelos Magistrados, via correios, em sobrecarta**; 2) uso de cédula, impressa, a ser colocada, pessoalmente, em urna de lona, na sede do Membro Institucional ou em local por ele indicado; e 3) distribuição de *login* e senha exclusiva para o voto eletrônico pela internet.

Portanto, **a responsabilidade pelo cadastro atualizado dos magistrados associados é do Membro Institucional. Reiteramos, assim, a relevância de que todas as informações estejam devidamente atualizadas.**

A Comissão Eleitoral Geral permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos pelo endereço eletrônico: eleicoes@amb.com.br



Desembargador ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Presidente da Comissão Eleitoral Geral da AMB



OFÍCIO Nº084/AMB/ELEIÇÕES/2025

Brasília, 15 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Érico Sanches Ferreira dos Santos
Presidente da **Associação Paranaense dos Juízes Federais - APAJUFÉ**

Assunto: LISTA DE VOTANTES – Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da AMB.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao artigo 47 do Estatuto da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB e às disposições contidas no art. 39, §1º, do Regulamento Geral das Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da Entidade, encaminhamos a lista de votantes dos magistrados vinculados a essa Associação.

Lembramos que, nos termos dos dispositivos referenciados, a lista de votantes, ora encaminhada, deverá ser afixada em local visível em sua sede e divulgada amplamente.

Caso a lista necessite de atualização ou correção, solicitamos a gentileza de remeter, **até o dia 18 de setembro de 2025**, a lista atualizada dos magistrados vinculados a essa Associação para o e-mail: eleicoes@amb.com.br

Lembramos que nos termos do art. 3º do Regulamento Eleitoral, o voto será assegurado por três formas: 1) uso de cédula, impressa, contendo a chapa registrada, **a ser encaminhada ao endereço cadastrado pelos Magistrados, via correios, em sobrecarta**; 2) uso de cédula, impressa, a ser colocada, pessoalmente, em urna de lona, na sede do Membro Institucional ou em local por ele indicado; e 3) distribuição de *login* e senha exclusiva para o voto eletrônico pela internet.

Portanto, **a responsabilidade pelo cadastro atualizado dos magistrados associados é do Membro Institucional. Reiteramos, assim, a relevância de que todas as informações estejam devidamente atualizadas.**

A Comissão Eleitoral Geral permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos pelo endereço eletrônico: eleicoes@amb.com.br



Desembargador ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Presidente da Comissão Eleitoral Geral da AMB



OFÍCIO Nº084/AMB/ELEIÇÕES/2025

Brasília, 15 de setembro de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
Marceli Maria Carvalho Siqueira
Presidente da **Associação dos Juizes Federais do Rio de Janeiro e Espírito Santo - AJUFERJES**

Assunto: LISTA DE VOTANTES – Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da AMB.

Senhora Presidente,

Em cumprimento ao artigo 47 do Estatuto da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB e às disposições contidas no art. 39, §1º, do Regulamento Geral das Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da Entidade, encaminhamos a lista de votantes dos magistrados vinculados a essa Associação.

Lembramos que, nos termos dos dispositivos referenciados, a lista de votantes, ora encaminhada, deverá ser afixada em local visível em sua sede e divulgada amplamente.

Caso a lista necessite de atualização ou correção, solicitamos a gentileza de remeter, **até o dia 18 de setembro de 2025**, a lista atualizada dos magistrados vinculados a essa Associação para o e-mail: eleicoes@amb.com.br

Lembramos que nos termos do art. 3º do Regulamento Eleitoral, o voto será assegurado por três formas: 1) uso de cédula, impressa, contendo a chapa registrada, **a ser encaminhada ao endereço cadastrado pelos Magistrados, via correios, em sobrecarta**; 2) uso de cédula, impressa, a ser colocada, pessoalmente, em urna de lona, na sede do Membro Institucional ou em local por ele indicado; e 3) distribuição de *login* e senha exclusiva para o voto eletrônico pela internet.

Portanto, **a responsabilidade pelo cadastro atualizado dos magistrados associados é do Membro Institucional. Reiteramos, assim, a relevância de que todas as informações estejam devidamente atualizadas.**

A Comissão Eleitoral Geral permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos pelo endereço eletrônico: eleicoes@amb.com.br



Desembargador ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Presidente da Comissão Eleitoral Geral da AMB



OFÍCIO Nº084/AMB/ELEIÇÕES/2025

Brasília, 15 de setembro de 2025.

A Sua Excelência a Senhora

Regina Rodrigues Urbano

Presidente da **Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região– AMATRA XV**

Assunto: LISTA DE VOTANTES – Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da AMB.

Senhora Presidente,

Em cumprimento ao artigo 47 do Estatuto da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB e às disposições contidas no art. 39, §1º, do Regulamento Geral das Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da Entidade, encaminhamos a lista de votantes dos magistrados vinculados a essa Associação.

Lembramos que, nos termos dos dispositivos referenciados, a lista de votantes, ora encaminhada, deverá ser afixada em local visível em sua sede e divulgada amplamente.

Caso a lista necessite de atualização ou correção, solicitamos a gentileza de remeter, **até o dia 18 de setembro de 2025**, a lista atualizada dos magistrados vinculados a essa Associação para o e-mail: eleicoes@amb.com.br

Lembramos que nos termos do art. 3º do Regulamento Eleitoral, o voto será assegurado por três formas: 1) uso de cédula, impressa, contendo a chapa registrada, **a ser encaminhada ao endereço cadastrado pelos Magistrados, via correios, em sobrecarta**; 2) uso de cédula, impressa, a ser colocada, pessoalmente, em urna de lona, na sede do Membro Institucional ou em local por ele indicado; e 3) distribuição de *login* e senha exclusiva para o voto eletrônico pela internet.

Portanto, **a responsabilidade pelo cadastro atualizado dos magistrados associados é do Membro Institucional. Reiteramos, assim, a relevância de que todas as informações estejam devidamente atualizadas.**

A Comissão Eleitoral Geral permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos pelo endereço eletrônico: eleicoes@amb.com.br

Desembargador ROBERVAL CASEMIRO BELINATI

Presidente da Comissão Eleitoral Geral da AMB